

CONVITE N.º 01/2020

(**Consulta Prévia** nos termos do Art.º 115.º do Código dos Contratos Públicos)

- 1.** Convida-se essa empresa a apresentar proposta para execução da empreitada:

“Reconstrução, Ampliação e Adaptação de Escola Primária a Centro de Convívio em Alimonde.”

- 2. Entidade adjudicante:**

A entidade adjudicante da Consulta Prévia é a União de Freguesias de Castrelos e Carrazedo.

- 3. Órgão que tomou a decisão de contratar:**

Ao abrigo do disposto no, art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos, o órgão que tomou a decisão de contratar foi a JUNTA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTRELOS E CARRAZEDO por deliberação de **13 de setembro de 2020**, tendo também sido aprovados todos os elementos que constituem o respetivo processo.

- 4. Fundamento da escolha do procedimento por Consulta Prévia:**

Atendendo ao valor estimado o presente procedimento reveste a forma de Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do CCP.

- 5. Documentos da proposta:**

A proposta (elaborada de acordo com **Anexo III** do presente convite), deverá ser instruída com os seguintes elementos:

5.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do Código de Contratos Públicos (**Anexo I** do presente convite);

5.2 - Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução;

5.3 - Nota justificativa do preço proposto;

5.4 - Memória descritiva e justificativa, pormenorizada, do modo de execução da obra;

5.5 - Plano de trabalhos, incluindo: programa de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento e correspondente plano de pagamentos;

6. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

7. Prazo para apresentação das propostas:

As propostas bem como os documentos que as integram serão entregues até ao 10.º dia a contar da data de envio do presente convite.

8. Modo de apresentação das propostas:

A proposta e dos documentos que a acompanham poderá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica através da plataforma de contratação pública **acinGov**, acessível no site eletrónico <https://www.acingov.pt>, cumprindo o disposto na Lei 96/2015, de 17 de agosto, ou recorrendo à utilização de endereço eletrónico.

9. Prestação da Caução:

Não é exigível a prestação de caução, no entanto proceder-se-á á retenção de 5% no valor dos pagamentos a efetuar.

10. Prazo e documentos de habilitação a apresentar pelo Adjudicatário

10.1. No prazo de **5 dias** a contar da notificação da adjudicação, o Adjudicatário deverá apresentar, os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração conforme o modelo constante do **Anexo II** ao presente Convite;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º1, artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Alvará ou título de registo emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., contendo as seguintes habilitações:
 - i) A **1ª** subcategoria da **1ª** categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

ii) A(s) **4 e 7ª** subcategoria(s) da **1ª** Categoria e **1ª** subcategoria(s) da **4ª** Categoria, na(s) classe(s) correspondente(s), cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam;

d) Declaração relativa a Trabalhadores Imigrantes, nos termos do **Anexo IV** do presente convite, ou declaração de não aplicabilidade, consoante o caso.

10.2. Caso o Adjudicatário não disponha de alguma das habilitações exigidas na 10.1, c), juntará aos documentos de habilitação os alvarás ou Certificados de empreiteiros de obras públicas emitidos pelo IMPIC, I.P., contendo as habilitações acima referidas dos Subempreiteiros, desde que acompanhados de declaração através da qual estes se comprometam, incondicionalmente, a executar os trabalhos correspondentes às habilitações deles constantes.

11. Prazo para supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º:

5 dias, a contar da notificação.

12. Negociação

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

13. Critério de adjudicação:

A adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da avaliação do **preço ou custo** enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

Se diferentes propostas obterem classificação igual, a adjudicação recairá na proposta que: tiver maior classe para a categoria, respeitante à respetiva subcategoria em análise, sendo a prioridade de análise das subcategorias conforme ordem apresentada no ponto 10.1, alínea c).

15. Preço Base: O preço base da presente consulta prévia é de 121 500,00€ (cento e vinte e um mil e quinhentos euros).

16. Prazo de execução da empreitada: 180 dias.

Bragança, 14 de setembro de 2020

O PRESIDENTE
JUNTA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTRELOS E CARRAZEDO

Assinado por : **CÉSAR LUÍS GONÇALVES**
Num. de Identificação: BI084358467
Data: 2020.09.14 12:05:34+01'00'



ANEXO I

Modelo de declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos]

1. ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade e representante legal de (1) ...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de Agrupamento Concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode

determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como Concorrente ou como membro de Agrupamento candidato ou Concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o Concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como Concorrente ou como membro de Agrupamento candidato ou Concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a Concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o Concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º - A, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração de habilitação

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos]

1. ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de Agrupamento Concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), Adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2. O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como Concorrente ou como membro de Agrupamento candidato ou Concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a Concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o Concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o Concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Anexo III

MODELO DE INDICAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL

F... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma, denominação social e sede da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente), titular(es) do(s) alvarás (ou, se for o caso, do(s) certificado(s) de inscrição na Lista Oficial de Empreiteiros Aprovados do Estado), ... (indicar o(s) número(s)), contendo as habilitações (indicar natureza e classe), depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto da empreitada de “.....”, a que se refere o convite datado de ... de ... de 20..., obriga(m)-se a executar os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, no prazo de (.....) dias, pelo preço de € (por algarismos e por extenso, em euros), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 60.º do CCP, o preço global acima indicado é composto pelos seguintes preços parciais, relativos aos trabalhos que se propõe executar correspondente às habilitações contidas nos alvarás ou títulos de registo ou nas declarações emitidas pelo Instituto dos mercados Públicos do Imobiliário e da Construção I.P.

Categoria	Subcategoria	Artigos do Mapa de Trabalhos	Valor (€)	Membro do Agrupamento / Subempreiteiro

Mais declara que no preço contratual acima indicado estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pela, Câmara Municipal de Vinhais nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos.

Mais se declara que nos obrigamos a manter todas e quaisquer condições da respetiva proposta pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias uteis, contados da data do termo do prazo fixado para apresentação das propostas.

Mais declara(m) que renuncia(m) a foro especial e se submete(m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

À presente proposta aplica-se a regra da inversão do sujeito passivo de IVA, ao abrigo da alínea j) do n.º1 do artigo 2º do CIVA, nos trabalhos que se enquadrarem dentro da referida definição.

Data...

Assinatura....

(Assinatura eletrónica qualificada do Concorrente ou representante que tenha poderes para o obrigar, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto)

Anexo IV

Modelo de Declaração relativa a Trabalhadores Imigrantes

..... (nome do empreiteiro), pessoa coletiva n.º,
matriculada na Conservatória do Registo Comercial de sob o n.º,
detentor do alvará n.º, com o capital social de com sede em
..... representado(a) pelos Senhores e, na
qualidade respetivamente de e (no caso de Agrupamento ou
Consórcio, identificação de todas as empresas que o constitui), declara para os devidos efeitos
legais, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 23/2007, de 4 de
Julho, que cumpre todas as obrigações legais relativamente a trabalhadores imigrantes
utilizados na realização dos trabalhos da empreitada, designadamente a legislação laboral e as
obrigações de declaração de rendimentos sujeitos a desconto respeitantes à Administração
Tributária e à Segurança Social.

Data:

Assinatura: